

MESTRADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2019

O Diretor Geral do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna público o edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade da UTFPR em 2019, conforme definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE/UTFPR), Área de Concentração Tecnologia e Sociedade, e disposto no Regimento Interno do PPGTE.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até trinta e uma (31) vagas, conforme a disponibilidade de orientação do corpo docente do PPGTE.

2. DAS DATAS

Passos	Ação	Data
1	Período de Inscrição	03 a 17/09/2018
2	Divulgação da relação de inscritos (as) e ensalamento para a realização da prova	24/09/2018
3	Realização da prova escrita	28/09/2018 às 14:00 h
4	Divulgação da relação de candidatos(as) selecionados(as) para segunda etapa do Processo de Seleção	26/10/2018
5	Divulgação da lista de candidatos (as) selecionados(as) para as entrevistas	09/11/2018
6	Período de entrevistas	19/11/2018 à 30/11/2018
7	Divulgação da lista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a turma 2019	11/12/2018
8	Interposição de recurso	Até 24 horas após a divulgação de cada etapa
9	Matrícula	Fevereiro/2019

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Ação	Caráter
1	Prova escrita	Eliminatório
2	Análise da proposta de projeto e currículo	Eliminatório e classificatório
3	Entrevista	Eliminatório e classificatório

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Publicação do edital: <http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte/admissao>
2. Inscrições: preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação via site.
3. Divulgação e homologação das inscrições recebidas.
4. Prova escrita: duas horas de duração.
5. Resultado da avaliação das provas: *etapa eliminatória*.
6. Resultado da avaliação das propostas de projeto e análise de currículo Lattes: *etapa eliminatória e classificatória*.
7. Divulgação da relação dos(as) selecionados(as) para entrevistas.
8. Entrevistas: *etapa eliminatória e classificatória*.
9. Consolidação dos nomes dos (as) candidatos(as) selecionados(as) pelas Linhas de Pesquisa e indicação dos(as) aprovados(as).
10. Homologação pelo Colegiado do PPGTE dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
11. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção.
12. Análise de recursos interpostos.
13. Matrícula.

5. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrições: de 3 a 17 de setembro de 2018.

5.1. Documentação a ser submetida no ato da inscrição:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no link: https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=246&p_cursoanonr=2019. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deve indicar obrigatoriamente a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando. **Obs.: Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deve indicar obrigatoriamente dois(duas) professores(as) orientadores(as), em ordem alfabética, listado(a)s no Quadro 1, deste edital.**
2. Currículo (Modo “Completo”) preenchido na Plataforma Lattes. Em nenhuma hipótese será aceito outro formato de currículo; e
3. Proposta de Projeto de Pesquisa.
 - a) A proposta de projeto de pesquisa deve seguir o modelo disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte/admissao/2019/proposta-de-projeto-de-pesquisa/view>
 - b) A redação do projeto deve seguir as normas de citação e referência da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Quadro 1: Linhas de Pesquisa e respectivos(as) Professores(as) orientadores(as):

Tecnologia e Desenvolvimento	Mediações e Culturas	Tecnologia e Trabalho
Dr. Christian Luiz da Silva Dr. Dario Eduardo do Amaral Dergint Dr. Eloy Fassi Casagrande Junior Dra. Maclovio Corrêa da Silva Dr. Silvestre Labiak Junior Dra. Tatiana Maria Cecy Gadda Dr. Valdir Fernandes	Dra. Luciana Martha Silveira Dr. Leonelo Dell Anhol Almeida Dr. Luiz Ernesto Merkle Dra. Marilda Lopes Pinheiro Queluz Dra. Marília Abrahão Amaral Dra. Marinês Ribeiro dos Santos Dr. Nestor Cortez Saavedra Filho Dr. Ronaldo de Oliveira Corrêa	Dra. Andrea Maila Voss Kominek Dra. Claudia Nociolini Rebecchi Dr. Domingos Leite Lima Filho Dr. Geraldo Augusto Pinto Dr. Gilson Leandro Queluz Dra. Lindamir Salete Casagrande Dra. Maria Sara de Lima Dias Dra. Marilene Zazula Beatriz Dra. Nanci Stancki da Luz

5.2 Envio da Documentação

A ficha de inscrição, o currículo Lattes e a proposta de projeto de pesquisa devem ser enviados em formato *portable document* (PDF) por meio do [sítio internet http://selecao.ppgte.ct.utfpr.edu.br](http://selecao.ppgte.ct.utfpr.edu.br)

Os respectivos arquivos de inscrição, currículo e proposta de projeto devem ser nomeados da seguinte maneira:

- Devem iniciar com o Identificador do Curso: “M” para mestrado e “D” para doutorado;
- Incluir subtraço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
- Incluir Prenome e Sobrenome do(a) candidato(a), sem espaços;
- Incluir subtraço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
- Incluir o Dia e o mês do nascimento, no formato “DDMM”;
- Incluir subtraço, traço rasteiro ou *underscore* (_) como separador;
- Incluir Identificador do Arquivo: “FI” para Ficha de Inscrição, “CL” para Currículo Lattes e “PP” para Proposta de Pesquisa.
- Concluir com “.pdf”

Exemplos:

a. Ficha de Inscrição (FI) do candidato ao mestrado (M) João da Silva Torres, nascido no dia 7 de abril:

Nome do arquivo: M_JoãoTorres_0704_FI.pdf

b. Projeto de Pesquisa (PP) da candidata ao mestrado (M) Maria Lopes Alves, nascida no dia 23 de outubro:

Nome do arquivo: M_MariaAlves_2310_PP.pdf

5.3 Observações Gerais:

- Não serão realizadas inscrições na Secretaria do PPGTE;
- O não envio da documentação solicitada no ato da inscrição acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;
- Não será permitida a substituição de documentos; e
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital.

6. DA PROVA ESCRITA

Data e Horário da prova escrita: 28 de setembro de 2018, das 14h às 16h.

Local de realização: ensalamento da prova escrita será divulgado no site do PPGTE e em seu quadro de editais.

Observações:

1. Os candidatos devem apresentar documento oficial de identificação, com foto, antes de iniciar a prova;
2. Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o horário de início da prova;
3. A ausência no dia e horário previsto para a prova implicará eliminação automática do(a) candidato(a) do processo;
4. A prova será dissertativa e o período destinado à redação terá duração de 2 (duas) horas;
5. A prova é de caráter eliminatório. Serão eliminados(as) do processo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota abaixo de 7,0 (escala de 0,0 a 10,0);
6. No caso da não entrega da prova escrita, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção;
7. As avaliações das provas serão realizadas sem que os(as) avaliadores tenham conhecimento de quem está sendo avaliado(a);
8. O(a) candidato(a) não poderá se identificar no texto da prova, sob pena de anulação dessa e consequente eliminação do processo;
9. A prova tem o objetivo de avaliar o domínio do(a) candidato(a) nas temáticas, envolvendo as relações entre Tecnologia e Sociedade;
10. Os critérios de avaliação da prova serão: adequação ao tema proposto para a prova; aos conceitos da área de concentração do programa; ao uso das referências bibliográficas indicadas; ao uso apropriado da linguagem em termos gramaticais e ortográficos; coerência e clareza na apresentação da argumentação e estruturação do texto em introdução, desenvolvimento e conclusão;
11. A bibliografia mínima recomendada para leitura é a listada na seção 12, deste edital, ao final deste documento;
12. A divulgação em edital no site do PPGTE dos aprovados na prova será feita até 26 outubro 2018; e
13. A prova deve ser redigida a mão, *com caneta esferográfica preta*, a qual deve ser trazida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

7. DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES

- A análise das propostas dos projetos de pesquisa tem caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados(as) do processo os(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de 7,0 (escala de 0,0 a 10,0);
- A proposta de projeto deve ter entre 3000 e 6000 palavras, incluindo referências;
- O tamanho do arquivo da proposta de projeto não pode superar 10MB; e
- A proposta de projeto deve explicitar e contextualizar o problema a ser abordado, justificar sua pertinência e indicar os passos metodológicos da investigação associados aos recursos envolvidos e aos resultados almejados durante o desenrolar da pesquisa
- Os projetos receberão nota de 0,0 a 10,0.

Os critérios de avaliação são:

1. Relevância da proposta de projeto;
2. Adequação da proposta à Área de Concentração do PPGTE (Tecnologia e Sociedade), à linha de pesquisa e aos(às) orientadores(as) pretendidos(as);
3. Estrutura da proposta de projeto;
4. Metodologia e procedimentos; e

5. Coerência dos resultados almejados.

A redação da proposta de projeto deve seguir as normas de citação e referência da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 10520 e NBR 6023.

O Currículo será analisado com base na produção acadêmica, na experiência profissional; na participação em projetos de pesquisa, de extensão, educacionais e na participação e organização de eventos e publicações acadêmicas.

8. DA ENTREVISTA

Período das entrevistas: de 19 de novembro a 30 de novembro de 2018.

Local de realização: As entrevistas serão realizadas em data e local a ser divulgado no sítio internet do PPGTE e /ou em seu quadro de editais.

Objetivos e Procedimentos:

- A entrevista será individual e tem por objetivo a defesa da proposta do projeto de investigação e avaliação do(a) candidato(a) em relação à aderência à Linha de Pesquisa, à linha de trabalho do(a) professor(a) e à Área de Concentração do Programa;
- A avaliação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:
 - Defesa do projeto;
 - Potencialidades e pretensões;
 - Produção científica;
 - Tempo disponível para dedicação ao programa; e
 - Aderência do projeto de pesquisa ao PPGTE e à linha de pesquisa.
- A entrevista será realizada por uma banca constituída por no mínimo dois/duas (2) professores(as) do quadro docente do PPGTE; e
- O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital e no site do PPGTE, implica eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

9. DOS(AS) APROVADOS(AS)

- A lista dos (as) candidatos(as) aprovados(as) será publicada no sítio internet do PPGTE e em edital do PPGTE dia 11 de dezembro de 2018, juntamente com as informações sobre a matrícula.

10. DA MATRÍCULA

O período específico de matrícula será definido pelo calendário da UTFPR e divulgado no site do PPGTE.

No ato da matrícula é necessário entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia autenticada da carteira de identidade (frente e verso);
- Fotocópia autenticada do CPF ou, se estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento; e
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso).

Sobre diplomas de graduação:

Para a graduação no Brasil o(a) candidato(a) poderá apresentar, no ato da matrícula, comprovante de diploma de graduação em trâmite, sendo-lhe concedido 12 meses de prazo para a apresentação do diploma. O não cumprimento desse prazo implicará desligamento do(a) então mestrando(a) do curso.

Em atendimento ao Decreto nº 8.660/2016 e ao Regulamento pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, esta que promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, elimina-se a exigência de autenticação de documentos estrangeiros (diplomas, títulos, históricos escolares, programas de curso etc) com exceção de selo ou carimbo dado pela autoridade competente do país donde o documento é originário. Essa nova norma só se aplica para os documentos produzidos em território de países signatários da referida Convenção.

Para a matrícula, poderá ser solicitada a tradução, a ser feita por tradutor público juramentado, de documentação em língua estrangeira (Diplomas, Históricos Escolares e outros).

A não entrega da documentação ou o não cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica na perda da vaga.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aceito(a) fica responsável pela obtenção do visto para sua permanência no Brasil e pela apresentação de documentos comprobatórios, junto aos órgãos pertinentes, pelo provimento de recursos para sua subsistência no país durante a realização do curso.

Em até um ano após sua matrícula no curso de mestrado, o(a) aluno(a) estrangeiro(a) deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), se oriundo de país não lusófono, ou ser aprovado(a) em exame de proficiência em língua portuguesa em uma das instituições que ofereça tal exame no Brasil.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verificar que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o(a) candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.
- Os recursos deverão ser interpostos até 24 horas após a divulgação de cada etapa do processo, via e-mail à secretaria do Programa (selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br).
- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGTE.
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste edital, delas não podendo alegar desconhecimento. Para mais informações e condições, ver regulamentos em <http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte/conheca-ppgte/rgulamento-e-resolucoes>.
- Candidatos (as) que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a secretaria do Programa, por e-mail (selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses (as) candidatos(as) fica condicionada a esse pedido formal.

No Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade as atividades acadêmicas estão previstas de segunda a sexta feira. A oferta de disciplinas se concentra, preferencialmente, no período matutino, mas estas e outras atividades podem ser ofertadas nos períodos vespertino e noturno ou em outros dias da semana. A duração mínima do mestrado será de 12 (doze) meses e a máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

Estabelece-se como foro para questões relativas a este edital o Foro da Justiça Federal em Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no sítio internet do PPGTE, disponível em <http://ppgte.ct.utfpr.edu.br>.

Secretaria do PPGTE:

- Tel.: +55 (41) 3310-4785;
- Fax.: +55 (41) 3310-4712;
- E-mail: secretariappgte-ct@utfpr.edu.br

12. DAS REFERÊNCIAS INDICADAS

ALBAGLI, Sarita. Território e territorialidade. **Territórios em movimento**: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. Rio de Janeiro: Relume Dumará, p. 23-69, 2004. Disponível em: <<http://inspirebr.com.br/uploads/midiateca/d64c55dfd943251ede2b6330035a5994.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

FEENBERG, Andrew. Ten Paradoxes of Technology, **Technē**, v. 14, n. 1, p 3-15, 2010. Disponível em: <<https://www.sfu.ca/~andrewf/paradoxes.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FERNANDES, Valdir; RAUEN, William Bonino. Sustainability: an interdisciplinary field. **Fronteiras. Journal of Social, Technological and Environmental Science**, Anapolis, v. 5, p. 188-204, 2016. DOI:<<https://doi.org/10.21664/2238-8869.2016v5i3.p188-204>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

HIRATA, Helena. Gênero, patriarcado, trabalho e classe. **Trabalho Necessário**, ano 16, n. 29, p. 14-27, 2018. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN29_01_-_HIRATA.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2018.

HUWS, Úrsula. Mundo material: o mito da economia imaterial. **Mediações**, Londrina, v. 16, n.1, p. 24-54, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9650>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

LAGROU, Els. Arte ou artefato? Agência e significado nas artes indígena. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppgas/portal/arquivos/orientacoes/LAGROU_Els_2010.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2018.

ROTH, Lorna. Questão de Pele. **Revista ZUM**. Disponível em: <<https://revistazum.com.br/revista-zum-10/questao-de-pele/>>. Acesso em 14 jun.2018.

THOMAS, Hernán. Tecnologías para la inclusión social y políticas públicas en América Latina. Disponível em: <<http://www.redtisa.org/Hernan-Thomas-Tecnologias-para-la-inclusion-social-y-politicas-publicas-en-America-Latina.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

WINNER, Langdon. Do Artifacts have Politics? In _____. **The Whale and the Reactor – A Search for Limits in an Age of High Technology**. Chicago: The University of Chicago Press, 1986. p. 19-39. (Traduzido por Fernando Manso). Disponível em: <<http://www.necso.ufrj.br/Trads/Artefatos%20tem%20Politica.htm>>